



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 5853/2017.

Pregão Presencial nº 104/2017.

Contrato nº 12/2019.

Termo Aditivo nº 32/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.984/0001-56, com sede na Estrada da Cantareira Km 1 – Sala A, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente nº 1300082-4, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo Administrativo nº 5853/2017, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 1716, da empresa contratada, fls. 1718 e parecer jurídico da PGM, fls. 1727/1728, **fica prorrogada a vigência do contrato 12/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1726 e parecer jurídico da PGM, fls. 1727/1728, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 1.053.478,00 (um milhão cinquenta e três mil quatrocentos setenta e oito reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817**

Assinado digitalmente por CLESIO ALENCAR REINIG 02456994817
DN: CN#R, O#ICP-Brasil, OU#AC SOLUTI Multa v5,
OU#309111400033, OU#Pirassununga, OU#Cantareira PF A1,
DN#CLESIO ALENCAR REINIG 02456994817
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 12:01:44-0300
Four PDF Reader Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**09.02.00 Ensino Fundamental D 172 12 361 2001 2046 33.90.39-99 F01 RP
CA 220000 R\$ 217.056,00 (a empenhar R\$ 101.296,00 – restante saldo contratual).**

**09.02.00 Ensino Fundamental D 173 12 361 2001 2046 33.90.39-99 F02 Rec. Est.
CA 220007 R\$ 268.160,00 (a empenhar R\$ 209.484,80 – restante saldo contratual).**

**09.02.00 Ensino Fundamental D 164 12 361 2001 2041 33.90.39-99 F01 RP
CA 220000 R\$ 568.262,00 (a empenhar R\$ 296.152,63 - restante saldo contratual).**

TOTAL GERAL DA DESPESA A EMPENHAR:

LINHAS	VALOR	DOTAÇÃO
PARAISO	R\$ 101.296,20	CONTRA PARTIDA AUX TRANSP
CANTAREIRA	R\$ 209.484,80	AUX TRANSPORTE
AMMA / APAE ESCOLA / CACHEIRO / LINHA EXTRA ÔNIBUS /E LINHA EXTRA MICRO ÔNIBUS	R\$ 296.152,63	RECURSO PRÓPRIO

Saldo restante de Empenho do Contrato:

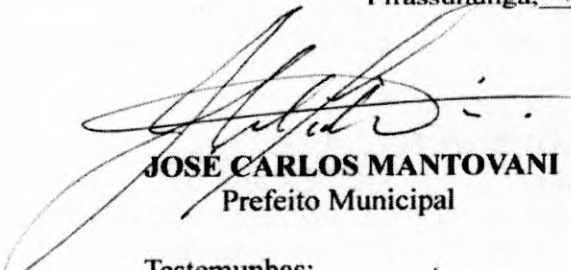
	LINHA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR	SALDO RESTANTE TOTAL
Saldo Restante de Empenho	Paraiso	144/2021	R\$29.814,30	1049/21	R\$85.945,50	R\$ 115.759,80
	Cantareira	1051/2021	R\$ 58.675,20			R\$ 58.675,20
	AMMA / APAE ESCOLA / CACHEIRO / LINHA EXTRA ÔNIBUS /E LINHA EXTRA MICRO ÔNIBUS	150/2021	R\$ 76.370,50	1050/21	R\$ 195.738,87	R\$ 272.109,37

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2022.

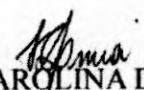

JOSE CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

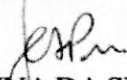
CLESIO ALENCAR
REINIG:
02456994817

Assinado digitalmente por CLESIO ALENCAR REINIG
02456994817
DN: CN=CLESIO ALENCAR REINIG, OU=AC SOLUTI Mairiporã v5,
OU=2021114000331, OU=Procuradoria, OU=Certificado PF A1,
CN=CLESIO ALENCAR REINIG 02456994817
Resido: Si: não se autor desde documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 13:22:50-0300
Fórm: PDF Reader: Versão: 11.1.0

**ACN TRANSPORTES
TURÍSTICOS LTDA. EPP.**
CNPJ Nº 02.270.984/0001-56

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



TRANSPORTE ESCOLAR 2022 (PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 12/2017)

EMPRESAS	MICRO	ONIBUS	TOTAL / EMPRESA
ACN	R\$ 738.976,00	R\$ 314.502,00	R\$ 1.053.478,00
SOSSAI	R\$ 1.056.368,00	R\$ 379.824,00	R\$ 1.436.192,00
REALIDADE	R\$ 1.137.120,00	R\$ 405.900,00	R\$ 1.543.020,00

Km/DIA*valores de km * dia letivo

MICRO	KM/DIA	DIAS LETIVO	VALOR KM / ACN	TOTAL / ACN	VALOR KM / REALIDADE	TOTAL / REALIDADE	VALOR KM / SOSSAI	TOTAL / SOSSAI
APAE escola	115	200	R\$ 8,37	R\$ 192.510,00	R\$ 12,82	R\$ 294.860,00	R\$ 13,80	R\$ 317.400,00
PARAISO	102	200	R\$ 10,64	R\$ 217.056,00	R\$ 12,82	R\$ 261.528,00	R\$ 13,80	R\$ 281.520,00
CANTAREIRA	160	200	R\$ 8,38	R\$ 268.180,00	R\$ 12,82	R\$ 410.240,00	R\$ 13,80	R\$ 441.600,00
ADICIONAL KM	7000		R\$ 8,75	R\$ 61.250,00	R\$ 12,82	R\$ 89.740,00	R\$ 13,80	R\$ 96.600,00
				R\$ 738.976,00		R\$ 1.056.368,00		R\$ 1.137.120,00

Km/DIA*valores de km * dia letivo

ONIBUS	KM/DIA	VALOR DO KM	VALOR KM / ACN	TOTAL / ACN	VALOR KM / REALIDADE	TOTAL / REALIDADE	VALOR KM / SOSSAI	TOTAL / SOSSAI
AMMA	45	200	R\$ 14,50	R\$ 130.500,00	R\$ 15,44	R\$ 138.960,00	R\$ 16,50	R\$ 148.500,00
CACHEIRO	63	200	R\$ 12,52	R\$ 157.752,00	R\$ 15,44	R\$ 194.544,00	R\$ 16,50	R\$ 207.900,00
ADICIONAL KM	3000		R\$ 9,75	R\$ 26.250,00	R\$ 15,44	R\$ 46.320,00	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00
				R\$ 314.502,00		R\$ 379.824,00		R\$ 405.900,00

LINHAS	CÓDIGO	200 DIAS LETIVOS	ACN	RESTANTE CONTRATO	SALDO A EMPENHAR	FICHA	Dotação
PARAISO	1.1.2370	R\$ 217.056,00	R\$ 217.056,00	R\$ 115.759,80	R\$ 101.296,20	1323*	CONTRA PARTIDA
CANTAREIRA	1.1.2374	R\$ 268.180,00	R\$ 268.180,00	R\$ 58.675,20	R\$ 209.484,80	164*	Repasse do Estado (Aux. Transporte)
APAE ESCOLA/ AMMA/CACHEIRO/LINHA EXTRA ONIBUS E MICRO ONIBUS	1.1.2371	R\$ 568.262,00	R\$ 568.262,00	R\$ 272.109,37	R\$ 296.152,63	163*	RECURSOS PRÓPRIOS
					R\$ 606.933,63	SALDO TOTAL A EMPENHAR	

SALDO RESTANTE DE EMPENHO	LINHA	EMPENHO	VALOR	EMPENHO	VALOR	SALDO RESTANTE
	PARAISO	144/2021	R\$ 29.814,30	1049/21	R\$ 85.945,50	R\$ 115.759,80
	CANTAREIRA	1051/21	R\$ 58.675,20			R\$ 58.675,20
	APAE ESCOLA/ AMMA/CACHEIRO/LINHA EXTRA ONIBUS E MICRO ONIBUS	150/2021	R\$ 76.370,50	1050/21	R\$ 195.738,87	R\$ 272.109,37

NFORMO QUE AS FICHAS DE DOTAÇÃO INDICADAS SÃO REFERENTES A O EXERCÍCIO DE 2021

CLESIO ALENCAR
REINIG:
02456994817

Assinado digitalmente por CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817
vS, OU=32071174000131, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=CLESIO ALENCAR
REINIG:02456994817
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 12:02:44-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo nº 5853/2017.

Pregão Presencial nº 104/2017.

Contrato nº 12/2019.

Termo Aditivo nº 32/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ANEXO ÚNICO

- Vide tabela anexa -

**CLESIO ALENCAR
REINIG:
02456994817**

Atestado digitalmente por CLESIO ALENCAR REINIG
02456994817
DN: CN=CLESIO ALENCAR REINIG, OU=AC Soluti, Multiple v3,
OU=02001114000131, OU=Prefeitura, OU=Certificado
PF A1, CN=CLESIO ALENCAR REINIG 02456994817
Raio: 0 - eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 12:03:16 -0200
Tool: PDF Reader Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

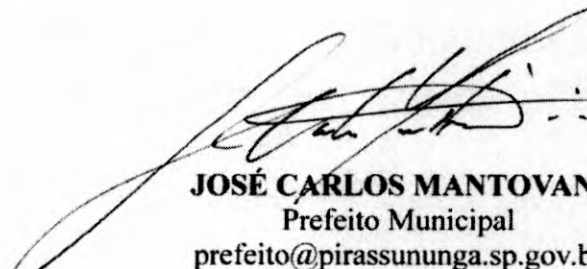
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº 5853/2017.

Pregão Presencial nº 104/2017.

Contrato nº 12/2019.

Termo Aditivo nº 32/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente por CLESIO ALENCAR
REINIG: 02456994817
CPF: 0388.01037-01/SP/Brasil, OJAC SOLUTI Multiple
v3, OJAC-20171174000131, OJAC-Preselecao,
OJAC-Identificacao PF AT, CN-CLESIO ALENCAR
REINIG: 02456994817
Data: 2022.02.15 12:03:50-0300
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 12:03:50-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

CLESIO ALENCAR
REINIG:
02456994817



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **016.192.378-06**

Assinatura: **prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **140.263.828-00**

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **CLÉSIO ALENCAR REINIG**

Cargo: **Procurador**

CPF: **024.569.948-17**

Assinatura: _____

**CLESIO ALENCAR
REINIG:
02456994817**

Assinado digitalmente por CLESIO ALENCAR REINIG:
02456994817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32071174000131, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=CLESIO ALENCAR REINIG:02456994817
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 12:04:22-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

CNPJ Nº: 02.270.984/0001-56

PROTOCOLO ADM. Nº 5853/2017.

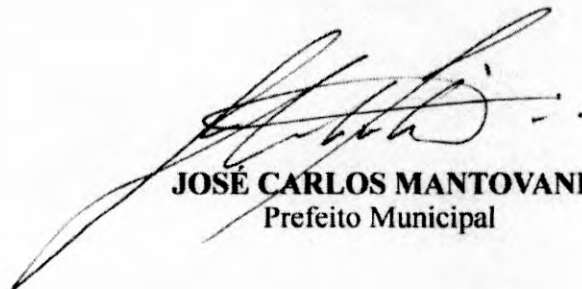
CONTRATO Nº: 12/2019.

TERMO ADITIVO Nº 32/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de Janeiro de 2022.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

CLESIO ALENCAR
REINIG:
02456994817

Assinado digitalmente por CLESIO ALENCAR
REINIG.02456994817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v6, OU=32071174000131, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=CLESIO ALENCAR
REINIG.02456994817
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 12:04:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

